



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 025 / 2025

**Autor:** VEREADOR DR. MARCOS VINICIUS

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário  
a juíza Dra. GIOVANA PASQUAL DE MELLO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário a juíza Dra. GIOVANA PASQUAL DE MELLO, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelo seu trabalho e os relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

**DR. MARCOS VINICIUS**

Vereador - PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

*Plenário de Deliberações*

- Projeto de Lei*
- Projeto de Decreto Legislativo*
- Projeto de Resolução*
- Requerimento*
- Indicação*
- Moção*
- Emenda*

Nº 025 / 2025

**Autor:** VEREADOR DR. MARCOS VINÍCIUS

## MENSAGEM AO PROJETO

A Câmara Municipal de Sinop tem a honra de reconhecer e homenagear, com o Título de Cidadã Honorária, a Excelentíssima Senhora Dra. Giovana Pasqual de Mello, por sua notável trajetória de vida dedicada à justiça, à ética e ao serviço público.

Dra. Giovana construiu sua carreira com firmeza e sensibilidade ao longo de 39 anos de dedicação ao Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, sendo Juíza de Direito há duas décadas, cargo que exerce com retidão, sabedoria e profundo senso de responsabilidade.

Designada para a Comarca de Sinop em 1º de setembro de 2008, não tardou a se tornar uma figura de referência e respeito na nossa cidade. Inicialmente à frente da Vara de Família e Sucessões, onde atuou por aproximadamente três anos, sua escuta sensível e sua postura firme fizeram a diferença na vida de inúmeras famílias sinopenses.

Atualmente titular da 4ª Vara Cível, Dra. Giovana também passou a exercer, desde julho de 2020, a jurisdição na área de Recuperação Judicial e Falência, após a regionalização da vara, que hoje abrange 27 comarcas do Estado de Mato Grosso. Sua atuação nesse campo, de alta complexidade e impacto socioeconômico, tem se destacado pela competência técnica e pelo compromisso com a legalidade e a justiça.

Esposa dedicada e mãe amorosa de dois filhos, Dra. Giovana é exemplo de equilíbrio entre a vida pessoal e a carreira pública, inspirando gerações de profissionais do Direito e cidadãos sinopenses.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

*Plenário de Deliberações*

- |  |                      |
|--|----------------------|
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i><br><input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i><br><input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i><br><input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i><br><input type="checkbox"/> <i>Indicação</i><br><input type="checkbox"/> <i>Moção</i><br><input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> | Nº <u>025 / 2025</u> |
|--|----------------------|

**Autor:**

Sua presença em Sinop não se limita aos autos processuais: ela é, há anos, parte da construção social, humana e institucional do nosso município. Assim, por sua trajetória ilibada, por sua inestimável contribuição ao fortalecimento do Poder Judiciário e por seu comprometimento com os valores que edificam a nossa sociedade, a cidade de Sinop se orgulha em reconhecê-la como uma de suas mais ilustres cidadãs.

**DR. MARCOS VINICIUS**

Vereador - PSDB